



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

### PORTARIA TRT13 CGP N.º 543, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante no Proad n.º 1464/2022 e Resolução Administrativa n.º 094/2022 (Processo Administrativo: 0000851-85.2022.5.13.0000),

#### RESOLVE

**I - Fazer cessar** os efeitos do item I da PORTARIA TRT GP N.º 358/2012, de 18 de outubro de 2012, que removeu, a pedido, a servidora **WILMA MAIA PEREIRA**, Analista Judiciária, Área Judiciária - Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, mediante permuta com o servidor **JOSÉ ANTÔNIO TAVARES JÚNIOR**, Analista Judiciário, Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, daquela Egrégia Corte.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de **03.11.2022**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU e DEJT-Adm.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Presidente